



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 191/2018
De 09 de Julho de 2018

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, Sr.^a **ADRIANA FERNANDES DA SILVA**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o art. 150 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 04 de Julho de 2018;

ARTIGO 1º - Fica concedida a servidora pública efetiva **ADRIANA FERNANDES DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Sala lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, **sem remuneração**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 22 de Julho 2018.

Nova Monte Verde/MT, 09 de julho de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Av. Mato Grosso, nº 51, Centro, Paço Municipal.
CEP: 78593-000 - Fone: (66)3597-2800/Fax: (66)3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

